

*Ho. de Papaluna 4/6/24*

*B. Pte 15, m. 3-374v*

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 8 de Junho de 1924.

29  
32

A circular purple stamp with the text 'DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA' around the perimeter and a central emblem.

" PIRATININGA "

Interessado JOAQUIM FERREIRA de FIGUEIREDO.

Assumpto Peço a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Lisboa, á Santos.



*Luiz de Almeida*

Ao Depto Est. do Trabalho para que  
 se digno inf



Fazenda Nova America, 8 de Junho de 1924  
 Estação de Labralia

Como Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da  
 Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de  
 São Paulo.



A DIRECTORIA DE TERRAS,  
 COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO.

JUN 28 1924

*[Signature]*  
 OFFICIAL MAIOR

Joaquim Ferreira de Figueiredo, imigrante, che-  
 gado ao porto de Santos, no dia 14 de Fevereiro de  
 1924, pelo vapor "Desna", procedente do Porto de Lisboa,  
 achando-se localizado, com sua familia (composta  
 de sua mulher, Emilia de Jesus Santiago, de 44 annos,  
 seus filhos, Alcides, de 12 annos, Maria Lucilia, de 9 an-  
 nos e Alilio de 5 annos, genro, Cesar Rodrigues Ferreira,  
 de 21 annos, sua mulher, Elizia, de 19 annos, e neto  
 Dalino, de 1 mez) na Fazenda do Sr. Manoel Rodri-  
 gues de Souza Martins Junior, na estação de labra-  
 lia, conforme prova com os documentos juntos, e  
 tendo pago sua passagem daquelle porto ao de  
 Santos, vem, respetosamente, pelo presente, requerer  
 digno-se V. Excia., de accordo com a lei, autorisar a  
 restituição ao suplicante, da importancia de escudos  
 6,480\$00, despendidos com o seu transporte, conforme  
 o recibo junto ao presente.

ant- 1-69-12-Reg-9 231

Piratinunga 8 de junho de 1924  
 Joaquim de Figueiredo

JUN 24 1924  
 RELEVADO  
 Protocolo N. 113  
 *[Signature]*



Joaquim Ferreira de Figueiredo, pede restituição da quantia que despendeu com o seu transporte e o da sua família ao porto de Lisboa ao de Santos.

O peticionário apresenta como documentos comprobatórios de despesas as fls. 7 e 8; os referidos documentos, entretanto, não provam ter o mesmo gasto de. 6.480, de acordo com a petição de fl. 1, ou outra qualquer quantia.

Directoria de Terceiro, 11 de agosto de 1924.

Arnaldo Bastos  
3º Official.

Apresenta o requerente o necessário documento comprobatório das despesas.

Cl. F. Figueiredo  
Lisboa, 12/8/24

Carta ao interessado a 9-IX-24

J. A. S.

11

Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digne mandar  
informar.

Directoria de Terras, 25 - 6 - 1924.

*Cláudio Tanzi*  
.....  
Pelo - Director Interino.

N. 318  
.....

12

Joaquim Ferreira Figueiredo, portuguez, de 45 annos, serrador, sua mulher, Emilia, de 44, seus filhos, Alcides, de 13, Maria Lucilia, de 9, Abilio, de 5, Eliza, de 19, seu genro, Cezar Rodrigues Ferreira, de 21, e seu neto, Sabino, de 2 mezes, procedentes do porto de Lisboa, vieram pelo vapor " Desna," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 14 de Março ultimo e seguiram para a fazenda do Sr. Manoel R. S. Martins Junior, na estação de Cabralia, contractados pela procura n.5.334.

A localização da familia acima referida está em ordem. Dos documentos apresentados não consta a importancia despendida com as passagens. Conforme declaração feita nesta repartição o chefe da familia acima referida devia ter despendido a importancia de escudos 6.780\$00, por seis passagens.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 8 de Agosto de 1924.

*M. S. ...*  
Director.

*Salto a 9/8/24  
Ao Sr. ...*



Carta 14

P. IX -

24

Snr. Joaquim Ferreira de Figueiredo

Fazenda "Nova America"

Estação de Cabralia

Afim de ser tomado em consideração  
o vosso requerimento de restituição de passagem, torna-se neces-  
sario enviéis a esta Directoria, os documentos comprobatorios  
das vossas despesas de passagens, de Lisboa á Santos.

Com estima e apreço sou vosso

Director Interino.

Tendo o requerente satis-  
feito o pedido que esta directoria  
fez em carta de 9 de Setembro  
ultimo, isto e' enviando o documento  
comprobatório das despesas de  
viagem, fauce-me que a jeticão  
presente foderá ser deferida,  
tendo afandera que no caso de  
deferimento a restituição sera  
de: Escudos 6.780, conforme  
jeticão de fls 1 e 2 e 3 e 4 Escudos  
6.900, conforme o documento  
retro.

Quiz, superior dirá'o que  
foi mais accitado.

Temas, 28-1-25-

Leary  
20.1.25

Prose 1.º) que se trata de 5  
annos em lancha de  
café.

Explicar 2) a differença de 120  
de 6.780 do accitado de  
leant.º de exone que e' 6.900.  
e. lancha

Limite  
28.1.25.

Carta ar. intermado em 29-1-25-

de  
20.1.25

29-1-25- Carta

25

Snr. Joaquim Ferreira Figueiredo

Fazenda "Nova America"

Estação de Cabralia

Afix de ser tomado em consideração o vosso requerimento de restituição de passagem, torna-se necessario proveis com attestado do fazendeiro, a vossa permanencia por mais de 5 annos na lavoura de café e mais que expliqueis a differença entre o vosso pedido que é de escudos 6.780, e a declaração da Companhia, accusando uma despesa de 6.900 escudos.

Com estima e apreço sou vosso

Atta. CDrº.

Director Interino.



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado de São Paulo

Comarca de PIRATININGA.

Districto de Paz e Municipio de Duartina

*Município Substituto Caracaráti*— **Escrivão de Paz e Tabellião** int<sup>o</sup>.—

— JOAQUIM CALMON NABUCO DE ARAUJO.

*Procuração bastante que faz* Joaquim Ferreira de Figueiredo.

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no anno de mil novecentos e vinte e oito aos vinte e oito dias do mez de Abril neste districto de paz e municipio de Duartina, da comarca de Piratininga, em cartorio, perante mim Tabellião interino, compareceu como outorgante Joaquim Ferreira de Figueiredo, casado, portuguez, lavrador, residente neste municipio, o presente.

demim e reconhecido pelo próprio das duas testemunhas adiante assignadas, perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico instrumento, e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador onde com esta se apresentar e necessario fór ao Dr. Raul Vargas Cavalheiro, brasileiro, medico, casado, residente em São Paulo, Capital, para com amplos e illimitados poderes requerer na Secretaria da Agricultura, Departamento Estadual do Trabalho, Thesouro do Estado, ou qualquer Repartição, tudo que for a bem dos interesses do outorgante fazer levantamento de quaesquer quantias, passar recibos e dar quitação, praticando mais todos os actos que preciso forem para o bom desempenho deste para o que ratifica no util os impressos adiante inclusive po-

poderes para substabelecer esta em quem convier.-----



Ao ..... qua ..... disse ..... ell ..... outorgante conferia ..... os poderes que as lês lhe concedem para em seu nome como se presente fosse ..... , requerer ..... , allegar ..... , e defender ..... seus direitos em qualquer Juizo ou Tribunal, propondo, a quem de direito tiver ..... as acções competentes, civeis, crimes ou commerciaes, proseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offerecendo em Juizo o que fôr necessario, nos incidentes que apparecerem, interpondo recursos de appellações ou agravos e prestando em sua alma qualquer licito juramento; requer ..... inventarios partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas preatorias; far ..... justificações, habilitações, louvações, competições, convenções, confissões, desistencias, transações, arbitracções, arrecadações, protestos, contra pro:estos, outorgando, accetando e assignando escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação — *in solutum* e outras quaesquer, fazendo regis.rar taes titulos onde convier, assignando para isso os respectivos extractos assim como lhe concede ..... poderes para transigir ..... em juizo ou fóra delle, dando quitação do que receber ..... seguindo suas ordens que serão consideradas co no parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-se do encargo de satisfação que o direito outorga. E de como assim disse ..... , do que dou fé, lavrei es e instrumen o que sendo-lhe ..... lido, accit ..... ou assign a. com as testemunhas abaixo. Eu, Joaquim Ribeiro do Val, ajudante habilitado, o escrevi. Eu, Joaquim Calmon Nabuco de Araujo, Tabellião interino o subscrevi. (aa) Joaquim Ferreira de Figueiredo. - Seraphim Antonio. - Luiz Mendes do Amaral. - (Sellada legalmente).

Firma reconhecida no Tabellião "VEIGA"  
RUA S. BENTO - SÃO PAULO

Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Joaquim Calmon Nabuco de Araujo, Tabellião interino subscrevi e dou fé e assigno em publico e legal. Com fé e da verdade. Joaquim C. Nabuco de Araujo

Desta e sellos. 8\$500  
Rec. do outorgante.



Recebi os documentos

L. Paulo Jr de maio de 1928

L. Paulo de Vargas Cavallina



SECRETARIA DA AGRICULTURA  
DIRECTORIA DE TERRAS